

PORTARIA Nº 307/CBMSC/2014, de 19 de agosto de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 e Art. 125 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DIEGO BERVIAN**, matrícula 927726-9, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, conforme Portaria nº 1579, de 19 de Ago 2014, publicada em Diário Oficial da União 158, de 19 Ago 2014, conforme Edital 01/2013 – DGP/DPF, de 09 de maio de 2013, **a contar de 19 de agosto de 2014.**

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC